



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE  
PREÇOS**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às nove horas, reuniu-se a Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 361/2019 de 25/10/2019, com a presença dos membros Evilásio Feck e Jucéia Raupp Baltazar, sob a presidência de Thaís Machado, para credenciamento dos licitantes presentes a sessão, encartadas no processo licitatório nº 009/2021, de acordo com as exigências do edital de licitação nº 007/2021, modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção médica para transporte de pacientes do município de Capão da Canoa (referência clínica de Terra de Areia) para municípios com serviços hospitalares de alta complexidade.

Foi credenciado o seguinte licitante, conforme documento de identificação: Buhler & Rosa Remoções Ltda ME – Representante: Carlos Eduardo Peres da Rosa. Após o credenciamento, foi recebido o envelope de proposta e de habilitação do licitante. Aberto o envelope de proposta do licitante: Buhler & Rosa Remoções Ltda ME, foi rubricada a proposta pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo licitante presente. Posteriormente a análise da adequação da proposta às exigências editalícias, a Pregoeira deliberou por classificar a proposta do licitante. Assim, tendo em vista o menor preço, passando-se a renegociação dos valores, declarou-se vencedora do certame a empresa Buhler & Rosa Remoções Ltda ME nos itens: 01 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), 02 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), 03 no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e, 04 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Julgada aceitável a proposta, aberto o envelope de habilitação da empresa, rubricados os documentos pela Pregoeira e pelo licitante presente, e após verificada as documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por habilitá-la.

A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio remetem o processo licitatório ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que seja homologado e o seu objeto adjudicado a empresa vencedora.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, e por mim Thaís Machado, que secretariei os trabalhos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Terra de Areia, 09 de fevereiro de 2021.

*Thaís Machado*

Thaís Machado (Presidente)

*Evilásio Feck*

Evilásio Feck (Membro da Comissão)

*Jucéia Raupp Baltazar*

Jucéia Raupp Baltazar (Membro da  
Comissão)